



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que, tendo-se realizado no dia **20 de Março de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Foi por unanimidade aprovada a acta n.º 5, respeitante à reunião ordinária do dia 6 de Março de 2013.

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

2. Por unanimidade, a Câmara isentou a ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha do pagamento das taxas referentes à realização de baile.
3. O executivo municipal, por unanimidade e tendo por base a informação técnica, emitiu parecer desfavorável ao requerimento de José Aires Ferreira Manuel, para plantação de eucaliptos numa parcela sita em Carrascal - Sancheira Pequena, freguesia de A-dos-Negros.
4. Em face da carta da Associação Espeleológica de Óbidos, solicitando uma tomada de posição e apoio na salvaguarda da sepultura de José Bonifácio, a Câmara, por unanimidade, deliberou que os serviços deverão verificar se à luz do Regulamento é possível estabelecer uma concessão de direito perpétuo de um coval a uma colectividade, neste caso à dita Associação e, em caso afirmativo, se essa concessão pode ser com isenção de taxas.
5. Foi tomado conhecimento da 5ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI 2013.
6. A Câmara tomou conhecimento das prestações de serviços contratadas ao abrigo do parecer genérico deliberado a 23 de Janeiro de 2013, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA.
7. Por unanimidade e após apreciação pública, o executivo municipal deliberou aprovar o projecto definitivo de criação e alteração de taxas da Tabela de Taxas e Licenças, no que se refere à venda ambulante. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.
8. Foi por unanimidade aprovada a proposta de protocolo a estabelecer com a Casa do Povo de Óbidos, que visa o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, para a concretização do projecto na área da Educação - ano lectivo 2012/2013.
9. Por unanimidade e ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 75.º da LOE 2013, a Câmara emitiu parecer prévio favorável à proposta de "Aquisição de Serviços de Back-Up, Desenvolvimento, Execução e Atualização de Sites e Microsites do Município de Óbidos".
10. A Câmara tomou conhecimento do e-mail de Marco Filipe Simão Martins, a agradecer o voto de felicitações deliberado na reunião de Câmara do dia 6-03-2013.

Óbidos, 20 de Março de 2013

O Presidente da Câmara,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria